



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 - CENTRO - CEP - 38.970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

## ANEXO II

### Requisição de diária

O solicitante abaixo identificado, em conformidade com o artigo 2º da Resolução nº 18/2012, REQUISIT 1 ( uma ) diária(s), destinadas ao custeio das despesa de viagem com destino à cidade de *Bambuí* para tratar de assunto de interesse do município junto à (ao) *Câmara Municipal de Bambuí*.

#### IDENTIFICAÇÃO

Nome: JOSÉ ADOLAR FERREIRA

Cargo: VEREADOR

Período de permanência : 21/02/2019 a 21/02/2019

Motivo do deslocamento : PARTICIPAR DO ENCONTRO SOBRE "AS OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS DO PODER LEGISLATIVO".

Meio de transporte utilizado:

veículo particular  transporte público  veículo oficial  transporte aéreo

Valor da(s) diária(s) R\$ 350,00 ( Trezentos e cinquenta reais )  
===== dos quais serão prestadas contas no retorno da viagem.

Declaro estar ciente de que a ausência de prestação de contas implica em sua imediata reprovação, com a consequente determinação de que o valor gasto não será reembolsado ou deverá ser restituído em caso de diária paga antecipadamente.

Campos Altos (MG)

21/02/2019

*José Adolar Ferreira*  
Assinatura do requerente



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

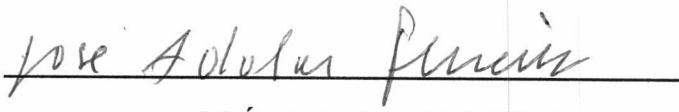
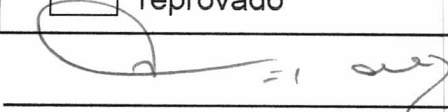
FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 - CENTRO - CEP - 38.970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

### ANEXO III

### Prestação de Contas de despesas de viagem

Identificação do agente político	
Nome: JOSÉ ADOLAR FERREIRA	Cargo: VEREADOR

Relatório de Viagem	
Saída: 21/02/2019	Retorno: 21/02/2019
Declaro que a viagem acima	
<input type="checkbox"/> foi realizada conforme previsto	<input type="checkbox"/> não foi realizada conforme previsto
De acordo com os valores adiantados	
<input type="checkbox"/> há saldos a restituir	Valor R\$
<input checked="" type="checkbox"/> não há saldos a restituir	
<input type="checkbox"/> há saldos a receber	Valor R\$
Data: 21/02/2019	 JOSÉ ADOLAR FERREIRA
Ocorrências :	
Aprovação do departamento de contabilidade	
<input checked="" type="checkbox"/> aprovado	<input type="checkbox"/> reprovado
Data: 21/02/2019	 Geraldo Luis de Deus Contador CRC 55.133/O



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG  
CNPJ: 00.259.997/0001-07  
Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar  
CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS  
Telefone (37) 3431-1070

## DECLARAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bambuí, Vereador Robson Idelbrando Frazão, declara, para os devidos fins a que se fizerem necessários, que o Sr. **José Adolar Ferreira**, participou do Encontro cujo tema foi: “Das Obrigações Constitucionais do Poder Legislativo – O que deve ser implantado e será cobrado pelo Ministério Público na Lei da Transparência/Portal, Digitalização e Atualização da Lei Orgânica – O que pode e não pode para as Eleições 2020, ferramentas necessárias”, realizado no dia 21 de fevereiro de 2019, no horário de 13h30 às 17h, na sede deste Poder Legislativo, e teve como Palestrante o Sr. José Miranda Marques.

Bambuí, 21 de fevereiro de 2019.

  
P/ Ver. Robson Idelbrando Frazão  
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí  
Anuênio 2019